Governo Municipal de SERRANÓPOLIS Trabalho e Transparência.

PROJETO DE LEI N.º 015 DE 22 DE MAIO DE 2024.

"FIXA REVISÃO GERAL ANUAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS - GO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual conforme quadros anexos, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal aos vencimentos e subsídios dos agentes políticos, pessoal comissionado, servidores efetivos ativos, proventos dos inativos e pensionistas do Poder Executivo de Serranópolis – GO, aplicando-se para tanto o índice inflacionário acumulado – INPC/IBGE de 3,91 % (três virgula noventa e um por cento), verificado no acumulado de abril de 2023 a abril de 2024, com base no último subsidio fixado por lei.

Art. 2º - A referida lei deverá observar o limite de gastos com pessoal e demais dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º - Em razão do Acórdão TCM/GO 02341/2023, expedido no processo administrativo n.º 03397/21, o qual ainda encontra-se em tramitação na respectiva Corte de Contas, fica suspenso o pagamento aos agentes políticos do executivo a revisão aplicada por esta lei até resolução do entrave junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, que, sendo sanado, fica autorizado o respectivo pagamento das diferenças com efeitos retroativos a esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como seus efeitos retroativos ao dia primeiro de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

Recebi em 27-05-2024

Av. Ramiro Teixeira, 01 - Centro - 75820-000
Serranópolis-GO - **Fone: 64 3668-1259**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15 DE 22 de maio de 2024.

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de conceder revisão anual dos servidores do poder executivo municipal nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal.

A revisão anual, justifica-se pelo incontestável fato de se evitar a perda inflacionária sobre o valor da remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

Assim, observando-se que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores, e, considerando que os gastos com o pessoal, referidos no presente projeto de lei, estão de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar no 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, tem-se que a presente propositura não afronta nenhum dispositivo legal vigente.

Pelo exposto é que encaminho o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação por esta edilidade, visando efetuar a revisão anual na forma proposta, considerando o impacto orçamentário para não comprometer o rol dos demais serviços de natureza essencial e vital do município.

Serranópolis, Goiás, 22 de maio de 2024.

Tárcio Dutra

Prefeito

ANEXO I - COMISSIONADOS

Cargos	Salário atual	Novo salario (3,91%)
Assessor Nivel I-A	4.056,56	4.215,17
Assessor Nivel II -A	2.927,41	3.041,87
Assessor Nivel III - A	1.996,75	2.074,82
Assessor Nivel IV -A	1.915,01	1.989,88
Assessor Nível V – A	1.468,95	1,526,38
Assessor Nível I	1.851,95	1.924,36
Assessor Nível II	1.697,82	1.764,20
Assessor Nível III	1.465,45	1.522,74
Assessoria Especial Nível I	2.802,47	2.912,04
Chefe Pedagógico	2.919,24	3.033,40
Chefe da Biblioteca Municipal	2.919,24	3.033,40
Chefe de Acampamento e Manutenção	2.919,24	3.033,40
Chefe de Agricultura e Pecuária	2.919,24	3.033,40
Chefe de Assistência Social	2.919,24	3.033,40
Chefe de Desporto e Lazer	2.919,24	3.033,40
Chefe de Fiscalização de Obras	2.919,24	3.033,40
Chefe de Garagem Municipal	2.919,24	3.033,40
Chefe de Infraestrutura	2.919,24	3.033,40
Chefe de Meio Ambiente	2.919,24	3.033,40
Chefe de Museu	2.919,24	3.033,40
Chefe de Patrimônio e Almoxarifado	2.919,24	3.033,40
Chefe de Postos de Saúde	2.919,24	3.033,40
Chefe de Serviços Urbanos	2.919,24	3.033,40
Chefe de Suprimentos e serviços Hospitalares	2.919,24	3.033,40
Chefe de Turismo	2.919,24	3.033,40
Chefe de Vigilância Sanitária	2.919,24	3.033,40
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos	4.294,33	4.462,23
Chefe/Supervisor de Radiologia	2.919,24	3.033,40
Coordenador do Lar Transitório	2.919,24	3.033,40
Coordenador de Saúde Bucal	4.907,81	5.099,70
Diretor Administrativo do Hospital Municipal	3.036,00	3.154,70
Diretor de Apoio ao Idoso	3.036,00	3.154,70
Diretor de Coletoria	3.036,00	3.154,70

Diretor de Compras	3.036,00	3.154,70
Diretor de Desporto e Lazer	3.036,00	3.154,70
Diretor de Habitação	3.036,00	3.154,70
Diretor de Indústria e Comércio	3.036,00	3.154,70
Diretor de Panificação	3.036,00	3.154,70
Diretor de Obras e Urbanismo	3.036,00	3.154,70
Diretor de Raio X	3.036,00	3.154,70
Superintendente de Cultura	3.680,85	3.824,77
Superintendente de Desporto e Lazer	3.680,85	3.154,70
Superintendente de Estradas e Rodagem	3.680,85	3.154,70
Superintendente de Reg. e Enc. de Pacientes	3.680,85	3.824,77
Superintendente de Suprimentos	3.680,85	3.824,77
Superintendente de Transporte Escolar	3.680,85	3.824,77
Superintendente de Turismo	3.680,85	3.824,77
Superintendência de Assuntos Jurídicos	3.680,85	3.824,77
Superintendência de Contabilidade	3.680,85	3.824,77
Superintendência de Obras	3.680,85	3.824,77
Superintendência de Recursos Humanos	3.680,85	3.824,77
Superintendência de Urbanismo	3.680,85	3.824,77
Superintendência do Controle Interno	3.680,85	3.824,77

ANEXO II - AGENTES POLÍTICOS

Cargos	Salário atual	Novo salario (3,91%)
Prefeito Municipal	15.950,38	16.574,03
Vice Prefeito	7.361,72	7.649,56
Chefia de Gabinete do Prefeito	4.907,81	5.099,70
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	4.907,81	5.099,70
Secretaria Municipal de Habitação	4.907,81	5.099,70
Secretaria Municipal de Educação	4.907,81	5.099,70
Secretaria Municipal de Saúde	4.907,81	5.099,70
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.907,81	5.099,70
Secretaria Municipal de Administração	4.907.81	5.099,70
Secretaria Municipal do Tesouro	4.907,81	5.099,70
Secretaria Municipal de Transporte	4.907,81	5.099,70
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	4.907.81	5.099,70
Secretaria Municipal de Infraestrutura	4.907,81	5.099,70
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4.907,81	5.099,70
Secretaria Municipal de Cultura	4.907,81	5.099,70
Secretaria Municipal de Turismo	4.907,81	5.099,70
Municipal de Desporto e Lazer	4.907,81	5.099,70
Municipal Meio Ambiente	4.907,81	5.099,70
Secretaria Municipal da Mulher	4.907.81	5.099,70
Secretaria Municipal de Comunicação	4.907,81	5.099,70

ANEXO III - SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

PROGRESSÃO SALARIAL PROFISSIONAL GRUPO NA-2 (3.91%)

GRUPO NA-2	A	B(2%)	C(2%)	D(2%)	E(2%)	F(2%)	G(2%)	H(2%)	I(2%)	J(2%)	K(2%)
NIVEL FUND.	1.437,12	28,74	29,32	29,89	30,49	31,10	31,72	32,36	33,00	33,66	34,34
NIVEL MEDIO.	1.508,98	30,18	30,78	31,39	32,01	32,65	33,31	33,97	34,65	35,35	36,05
PÓS MEDIO 5%	1.584,39	31,69	32,32	32,96	33,61	34,29	34,97	35,67	36,39	37,11	37,86
PÓS MEDIO 10%	1.659,87	33,20	33,86	34,53	35,22	35,92	36,64	37,37	38,12	38,88	39,66
NIVEL SU.P 15%	1.735,32	34,71	35,40	36,09	36,82	37,55	38,30	39,07	39,85	40,65	41,46
NIVEL SUP. 30%	1.961,97	39,24	40,02	40,81	41,63	42,46	43,31	44,17	45,06	45,96	46,88
PÓS GRAD. 5 %	2.059,76	41,20	42,02	42,84	43,70	44,57	45,47	46,37	47,30	48,25	49,21
PÓS GRAD. 10%	2.157,84	43,16	44,02	44,88	45,78	46,70	47,63	48,58	49,55	50,55	51,56

GRUPO NA-2	A	B(2%)	C(2%)	D(2%)	E(2%)	F(2%)	G(2%)	H(2%)	I(2%)	J(2%)	K(2%)
NIVEL FUND.	1.437,12	1.465,86	1494,60	1524,50	1554,99	1586,09	1617,81	1650,16	1683,17	1716,83	1751,17
NIVEL MEDIO.	1.508,98	1.539,16	1569,34	1600,73	1632,74	1665,40	1698,70	1732,68	1767,33	1802,68	1838,73
PÓS MEDIO 5%	1.584,39	1.616,08	1647,77	1680,72	1714,34	1748,62	1783,59	1819,27	1855,65	1892,76	1930,62
PÓS MEDIO 10%	1.659,87	1.693,07	1726,26	1760,79	1796,01	1831,93	1868,56	1905,94	1944,05	1982,94	2022,59
NIVEL SU.P 15%	1.735,32	1.770,03	1804,73	1840,83	1877,64	1915,20	1953,50	1992,57	2032,42	2073,07	2114,53
NIVEL SUP. 30%	1.961,97	2.001,21	2040,45	2081,26	2122,88	2165,34	2208,65	2252,82	2297,88	2343,83	2390,71
PÓS GRAD. 5 %	2.059,76	2.100,96	2142,15	2184,99	2228,69	2273,27	2318,73	2365,11	2412,41	2460,66	2509,87
PÓS GRAD. 10%	2.157,84	2.201,00	2244,15	2289,04	2334,82	2381,51	2429,14	2477,73	2527,28	2577,83	2629,38

PROGRESSÃO SALARIAL PROFISSIONAL GRUPO NA-3 (3.91%)

GRUPO NA-3	A	B(2%)	C(2%)	D(2%)	E(2%)	F(2%)	G(2%)	H(2%)	I(2%)	J(2%)	K(2%)
NIVEL FUND.	1.557,24	31,14	31,77	32,39	33,04	33,70	34,37	35,06	35,76	36,48	37,21
NIVEL MEDIO.	1.635,15	32,70	33,36	34,01	34,69	35,39	36,09	36,81	37,55	38,30	39,07
PÓS MEDIO 5%	1.716,90	34,34	35,02	35,71	36,43	37,15	37,90	38,66	39,43	40,22	41,02
PÓS MEDIO 10%	1.798,63	35,97	36,69	37,41	38,16	38,92	39,70	40,50	41,31	42,13	42,97
NIVEL SU.P 15%	1.880,40	37,61	38,36	39,11	39,89	40,69	41,51	42,34	43,18	44,05	44,93
NIVEL SUP. 30%	2.125,67	42,51	43,36	44,21	45,10	46,00	46,92	47,86	48,82	49,79	50,79
PÓS GRAD. 5 %	2.231,97	44,64	45,53	46,42	47,35	48,30	49,27	50,25	51,26	52,28	53,33
PÓS GRAD. 10%	2.338,23	46,76	47,70	48,64	49,61	50,60	51,61	52,64	53,70	54,77	55,87

GRUPO NA-3	A	B(2%)	C(2%)	D(2%)	E(2%)	F(2%)	G(2%)	H(2%)	I(2%)	J(2%)	K(2%)
NIVEL FUND.	1.557,24	1.588,38	1619,53	1651,92	1684,96	1718,66	1753,03	1788,09	1823,85	1860,33	1897,54
NIVEL MEDIO.	1.635,15	1.667,85	1700,56	1734,57	1769,26	1804,64	1840,74	1877,55	1915,10	1953,40	1992,47
PÓS MEDIO 5%	1.716,90	1.751,24	1785,58	1821,29	1857,71	1894,87	1932,76	1971,42	2010,85	2051,07	2092,09
PÓS MEDIO 10%	1.798,63	1.834,60	1870,58	1907,99	1946,15	1985,07	2024,77	2065,27	2106,57	2148,70	2191,68
NIVEL SU.P 15%	1.880,40	1.918,01	1955,62	1994,73	2034,62	2075,32	2116,82	2159,16	2202,34	2246,39	2291,32
NIVEL SUP. 30%	2.125,67	2.168,18	2210,70	2254,91	2300,01	2346,01	2392,93	2440,79	2489,60	2539,40	2590,18
PÓS GRAD. 5 %	2.231,97	2.276,61	2321,25	2367,67	2415,03	2463,33	2512,59	2562,85	2614,10	2666,39	2719,71
PÓS GRAD. 10%	2.338,23	2.384,99	2431,76	2480,39	2530,00	2580,60	2632,21	2684,86	2738,56	2793,33	2849,19

PROGRESSÃO SALARIAL PROFISSIONAL GRUPO NM-1 (3.91%)

GRUPO NM-1	A	B(2%)	C(2%)	D(2%)	E(2%)	F(2%)	G(2%)	H(2%)	I(2%)	J(2%)	K(2%)
NIVEL MEDIO.	1.740,75	34,82	35,51	36,22	36,95	37,68	38,44	39,21	39,99	40,79	41,61
PÓS MEDIO 5%	1.827,78	36,56	37,29	38,03	38,79	39,57	40,36	41,17	41,99	42,83	43,69
PÓS MEDIO 10%	1.914,82	38,30	39,06	39,84	40,64	41,45	42,28	43,13	43,99	44,87	45,77
NIVEL SU.P 15%	2.001,85	40,04	40,84	41,65	42,49	43,34	44,20	45,09	45,99	46,91	47,85
NIVEL SUP. 30%	2.262,98	45,26	46,16	47,09	48,03	48,99	49,97	50,97	51,99	53,03	54,09
PÓS GRAD. 5 %	2.376,12	47,52	48,47	49,44	50,43	51,44	52,47	53,52	54,59	55,68	56,79
PÓS GRAD. 10%	2.489,27	49,79	50,78	51,80	52,83	53,89	54,97	56,07	57,19	58,33	59,50

GRUPO NM-1	A	B(2%)	C(2%)	D(2%)	E(2%)	F(2%)	G(2%)	H(2%)	I(2%)	J(2%)	K(2%)
NIVEL MEDIO	1.740,75	1.775,57	1.811,08	1.847,30	1.884,24	1.921,93	1.960,37	1.999,57	2.039,57	2.080,36	2.121,96
PÓS MEDIO 5%	1.827,78	1.864,34	1.901,62	1.939,65	1.978,45	2.018,02	2.058,38	2.099,54	2.141,54	2.184,37	2.228,05
PÓS MEDIO 10%	1.914,82	1.953,12	1.992,18	2.032,02	2.072,66	2.114,12	2.156,40	2.199,53	2.243,52	2.288,39	2.334,15
NIVEL SU.P 15%	2.001,85	2.041,89	2.082,72	2.124,38	2.166,87	2.210,20	2.254,41	2.299,50	2.345,49	2.392,40	2.440,24
NIVEL SUP. 30%	2.262,98	2.308,24	2.354,40	2.401,49	2.449,52	2.498,51	2.548,48	2.599,45	2.651,44	2.704,47	2.758,56
PÓS GRAD. 5 %	2.376,12	2.423,64	2.472,12	2.521,56	2.571,99	2.623,43	2.675,90	2.729,41	2.784,00	2.839,68	2.896,48
PÓS GRAD. 10%	2.489,27	2.539,06	2.589,84	2.641,63	2.694,47	2.748,36	2.803,32	2.859,39	2.916,58	2.974,91	3.034,41

PROGRESSÃO SALARIAL PROFISSIONAL GRUPO NM-2 (3.91%)

GRUPO NM-2	A	B(2%)	C(2%)	D(2%)	E(2%)	F(2%)	G(2%)	H(2%)	I(2%)	J(2%)	K(2%)
NIVEL MEDIO.	1.963,23	39,26	40,05	40,85	41,67	42,50	43,35	44,22	45,10	46,00	46,92
PÓS MEDIO 5%	2.061,39	41,23	42,05	42,89	43,75	44,63	45,52	46,43	47,36	48,30	49,27
PÓS MEDIO 10%	2.159,16	43,18	44,05	44,93	45,83	46,74	47,68	48,63	49,60	50,60	51,61
NIVEL SU.P 15%	2.257,72	45,15	46,06	46,98	47,92	48,88	49,85	50,85	51,87	52,91	53,96
NIVEL SUP. 30%	2.552,19	51,04	52,06	53,11	54,17	55,25	56,36	57,48	58,63	59,81	61,00
PÓS GRAD. 5 %	2.732,68	54,65	55,75	56,86	58,00	59,16	60,34	61,55	62,78	64,04	65,32
PÓS GRAD. 10%	2.807,42	56,15	57,27	58,42	59,59	60,78	61,99	63,23	64,50	65,79	67,10

GRUPO NM-2	A	B(2%)	C(2%)	D(2%)	E(2%)	F(2%)	G(2%)	H(2%)	I(2%)	J(2%)	K(2%)
NIVEL MEDIO	1.963,23	2.002,49	2.042,54	2.083,40	2.125,06	2.167,56	2.210,92	2.255,13	2.300,24	2.346,24	2.393,17
PÓS MEDIO 5%	2.061,39	2.102,62	2.144,67	2.187,56	2.231,31	2.275,94	2.321,46	2.367,89	2.415,25	2.463,55	2.512,82
PÓS MEDIO 10%	2.159,16	2.202,34	2.246,39	2.291,32	2.337,14	2.383,89	2.431,56	2.480,20	2.529,80	2.580,40	2.632,00
NIVEL SU.P 15%	2.257,72	2.302,87	2.348,93	2.395,91	2.443,83	2.492,71	2.542,56	2.593,41	2.645,28	2.698,18	2.752,15
NIVEL SUP. 30%	2.552,19	2.603,23	2.655,30	2.708,40	2.762,57	2.817,82	2.874,18	2.931,66	2.990,30	3.050,10	3.111,11
PÓS GRAD. 5 %	2.732,68	2.787,33	2.843,08	2.899,94	2.957,94	3.017,10	3.077,44	3.138,99	3.201,77	3.265,81	3.331,12
PÓS GRAD. 10%	2.807,42	2.863,57	2.920,84	2.979,26	3.038,84	3.099,62	3.161,61	3.224,84	3.289,34	3.355,13	3.422,23